



# SENADO FEDERAL

## PARECERES NºS 1.136 E 1.137, DE 2013

Sobre o Ofício nº S/26, de 2013 (nº 69/2013, na origem), da Autoridade Pública Olímpica (APO), que encaminha Relatório de Atividades desenvolvidas no segundo semestre de 2012, em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011.

### PARECER Nº 1.136, DE 2013 (Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATORA: Senadora MARIA DO CARMO ALVES

#### I – RELATÓRIO

Nos termos do que determina o art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, que ratificou o "Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO", regulamentado pelo Decreto nº 7.560, de 8 de setembro de 2011, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 7.614, de 18 de novembro de 2011, o presidente daquela autarquia encaminhou ao Congresso Nacional o relatório semestral referente às atividades realizadas no segundo semestre de 2012, bem como o calendário das ações a cumprir.

Cumpre a esta comissão tão-somente narrar as atividades manifestas naquele Relatório, cabendo à CMA debruçar-se sobre as congruências dos elementos fornecidos e cotejá-los com a rationalidades dos esforços financeiros, infraestruturais e humanos despendidos pela APO e pelas demais instituições, inclusive as governamentais, naquele semestre.

Preliminarmente, a APO informa haver continuado, no período em análise, o processo de estruturação de suas diretorias e da Superintendência de Gestão Corporativa, área responsável pelo suporte administrativo e operacional de suas atividades.

Dá conta, também, da criação de mecanismos destinados ao atendimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de acesso a informação, mediante a divulgação do conteúdo de suas decisões, inclusive pela utilização do sítio da APO da Internet.

Foram realizadas reuniões dos Grupos de Trabalho já constituídos, com ênfase no estabelecimento de parâmetros de afetação dos resultados dos Jogos de 2016.

Relata, também, as participações da APO nos eventos oficiais do Comitê Olímpico Internacional (COI) e do Comitê Paraolímpico Internacional (CPI) no Rio de Janeiro, de acordo com o calendário estabelecido por aquelas entidades.

Durante a visita ao Brasil de dirigentes e técnicos do COI, no segundo semestre de 2012, foi realizado o acompanhamento dos projetos olímpicos sob a responsabilidade da União e dos governos estadual e municipal.

Na oportunidade, foram objeto de apresentações e discussões temas sobre governança, infraestrutura esportiva e de não competição, acomodações, chegadas e partidas, energia, tecnologia, transportes, além de reuniões com o CPI sobre assuntos afetos aos Jogos Paraolímpicos.

O Relatório informa, a seguir, que, em novembro, foi realizado o evento oficial do COI e do CPI, destinado à transferência de conhecimento referentes ao planejamento, à preparação e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres. Esse encontro, em formato de seminário e de reuniões temáticas, foi coordenado pelas duas entidades e teve como principais interlocutores representantes das diversas áreas funcionais dos Jogos de Londres e especialistas daquelas entidades. Como participantes, compareceram equipes dos governos federal, estadual e municipal.

Os Grupos de Trabalhos instituídos no período com a finalidade de promover a integração interinstitucional e a concretização dos projetos desenvolveram as seguintes atividades:

### **GT Zona do Maracanã**

#### *a) Galeão*

Operação durante os Jogos  
Estação BRT Transcarioca  
Alfândega: imigração, admissão de equipamentos; vigilância sanitária; cavalos de competição  
Acessibilidade  
Circulação viária, faixas exclusivas (Olympic lanes)

#### *b) Santos Dumont*

Operação durante os Jogos.  
BRT Transbrasil e VLT.  
Circulação viária, faixas exclusivas (Olympic lanes)

#### *c) Complexo Maracanã*

Acompanhamento do cronograma de obras (revisão dos projetos, principalmente sobre obras do entorno e sua integração)  
Integração das rampas das estações com o entorno (possível necessidade de novos projetos urbanísticos)  
Integração da operação dos Jogos com os projetos: cerimônias e dia comum

#### *d) Porto Maravilha*

Integração da área externa (cidade) com a área do Píer (terminais)  
Transporte interno do Píer  
Plano Operacional  
Revisão das garantias do porto  
Infraestrutura do Pier em Y e entorno

## **GT ZONA BARRA**

Ligaçāo Barra – Zona Sul  
Conexāo viária entre Copacabana e Barra – Viaduto das Bandeiras  
Faixa Olímpica entre Copacabana e Barra (tempo de viagem e planejamento operacional)  
Integração do Metro Linha 4 e BRT Transoeste  
Sistema viário no entorno da estação Jardim Oceânico

## **GT ZONA DEODORO**

### *Complexo Deodoro*

Instalações esportivas (situação dos projetos)  
Cronogramas e integração de transportes

## **DEMAIS TEMAS**

### *a) Integrações de intermodais de transporte*

Estudos de demanda de transporte (contrato guarda-chuva) existentes e novos  
Desenvolvimento dos mapas de integração dos modais  
Responsabilidades operacionais  
Bilhete único

### *b) Comunicações*

Definições das bandas a serem operadas especialmente no evento  
Plano de acessos e discriminação das frequências a serem disponibilizadas  
Permissão de uso  
Legislação aplicável  
Integração de sistemas  
Quatro reuniões com a participação do Ministério das Comunicações, ANATEL, TELEBRAS e Rio2016

Participação de quatro técnicos da ANATEL, em grupo de dois representantes, em eventos de transferência de conhecimento, respectivamente, nos Jogos Olímpicos e Paraolímpico de Londres - 2012.

Evento de transferência de conhecimento e de experiência dos Jogos Londres – 2012 (regulamentações de gestão de espetro).

Início da construção de proposta do plano de trabalho para o setor de telecomunicações para os Jogos Rio - 2016.

Início da construção de minuta de portfólio de serviços de gestão de espetro.

Participação em cinco reuniões mensais do Grupo de Trabalho de Grandes Eventos coordenado pela ANATEL, destinado à regulamentação do setor das telecomunicação para os grandes eventos brasileiros (Copa das Confederações, Jornada da Juventude, Copa do Mundo), iniciando-se a inserção dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio – 2016.

### *c) Segurança*

Início do desenvolvimento da Matriz de Responsabilidade (lista de projetos e orçamento)

Memorando de entendimentos

Diretiva para elaboração do Plano Geral dos Jogos

Segurança para canteiros de obras

Orientação quanto a medidas antiterror para instalações olímpicas

Definição do uso da segurança privada do controle de acesso às instalações

Planejamento estratégico

Prospecção de cenários de risco

Elaboração de cenários de risco sobre terrorismo, crime organizado, infraestruturas críticas, dinâmicas sociais e conjuntura internacional

## **GARANTIAS**

Quanto às garantias solidárias da União, dos Estados e dos Municípios com vistas ao bom sucesso dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, o Relatório presta os esclarecimentos que se seguem.

### *Garantias municipais*

Isenções tributárias

Concessões das instalações do Estádio João Havelange, do velódromo, do Parque Aquático Maria Lenk, da Marina da Glória e do Sambódromo

Obtenção de garantias para a prática do golfe

### *Garantias estaduais*

Isenções tributárias

Projetos de transportes (em andamento)

Contratos de concessão das seguintes instalações:

Estádio do Maracanã

Ginásio do Maracanãzinho

Arena

Lagoa

### *Garantias federais*

Isenções tributárias

Regulamentação do Ato Olímpico

Criação da agência de controle de doping

Espaços publicitários nos aeroportos

Construções, instalações (em andamento)

Reforma/modernização de aeroportos

Informa, também que, no âmbito federal, já foram realizadas a regulamentação da isenção fiscal dos tributos federais para os Jogos Olímpicos, a edição da Medida Provisória nº 584, em 10 de outubro de 2012, a preparação para a aprovação do projeto de lei relativo às isenções e a publicação da lei das isenções, prevista para janeiro de 2013.

O Relatório ressalta as ações da APO quanto à proteção das marcas olímpicas, conforme exigido pela Lei do Ato Olímpico e pela própria lei que instituiu a autarquia, e em obediência ao compromisso assumido pelo governo brasileiro quando da candidatura do Rio de Janeiro para sediar os Jogos. Nesse sentido, promoveu reuniões com representantes da FIFA e com agentes governamentais brasileiros e analisou a legislação brasileira referente à proteção de marcas.

Outros aspectos levados em conta no período a que se refere o Relatório foram a garantia de qualidade da energia elétrica e a elaboração do Caderno Técnico de Suprimento de Energia; levantamentos meteorológicos; mapeamento das acomodações, com suas respectivas classificações e disponibilidade de quartos; mapeamento de rotas acessíveis (acessibilidade); elaboração das diretrizes de sustentabilidade; infraestrutura portuária e aeroportuária, inclusive de seus entornos; manutenção de arquivo documental referente aos Jogos; planejamento dos planos operacionais e acompanhamento das obras nos estádios das cidades do futebol; planejamento e realização das primeiras ações do legado educacional esportivo, em conjunto com representantes do Ministério da Educação; criação de grupo de trabalho destinado a tratar das questões de saúde; planejamento da Olimpíada Cultura, participação, em Londres, da exposição "Brasil, a hora é essa!"; aspectos relacionados com a condução da tocha olímpica; programação das cerimônias de hasteamento da bandeira nacional na Vila Olímpica e de abertura e de encerramento dos Jogos.

O Relatório informa, ainda, sobre as atividades institucionais dos órgãos da APO, tais como seu funcionamento e os temas tratados em suas reuniões, das quais se destacam as do Conselho Fiscal, em que se examinaram os demonstrativos contábeis e financeiros e a apreciação da proposta de execução orçamentária de 2012.

Em sequência, trata da atuação de seus Órgãos específicos singulares, em que se descrevem as ações da *Diretoria Executiva*, da *Diretoria de Infraestrutura Esportiva, de Apoio ao Evento e Meio Ambiente*, da *Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção*, da *Diretoria de Operações e Serviços* e da *Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego*.

O documento informa que a **Diretoria Executiva** deu continuidade aos trabalhos de estruturação organizacional da APO com vistas à regulamentação de procedimentos administrativos.

Também promoveu adequações na estrutura regimental do órgão e manteve gestões junto à Caixa Econômica Federal no acompanhamento da preparação de espaço do edifício sede daquela instituição que abrigará parte das áreas da Autarquia.

A **Diretoria de Infraestrutura Esportiva, de Apoio ao Evento e Meio Ambiente** se ocupou da construção da infraestrutura necessária para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, conjugada com as ações de melhoria e preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, os projetos a cargo dos entes consorciados – governo do Estado do Rio de Janeiro e prefeitura do Rio de Janeiro – estão sendo desenvolvidos em quatro macrorregiões na cidade do Rio de Janeiro. Na região da Barra da Tijuca estão sendo projetados o Parque Olímpico e o Campo de Golfe. Na região de Copacabana, encontram-se em desenvolvimento os projetos da Lagoa Rodrigo de Freitas, Estádio de Copacabana, Forte de Copacabana, Marina da Glória e Parque do Flamengo. Na região do Maracanã, as instalações esportivas compreendem o Sambódromo, Estádio João Havelange, Maracanã e Maracanãzinho. Todas essas instalações existentes serão reformadas ou adaptadas. Na região de Deodoro está sendo projetado o Parque Olímpico de Deodoro, que conta com instalações que serão reformadas ou construídas. Fora desteíxo, há, ainda, as quatro cidades que sediarão as competições dos jogos de futebol: Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Salvador.

Da mesma forma, promoveu o acompanhamento da evolução e dos desdobramentos das ações previstas para a entrega dos compromissos de sustentabilidade, mediante reuniões e discussões com vários órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, além do Comitê Rio 2016 e do setor privado, no intuito de dar continuidade aos projetos e obras respeitando a legislação ambiental e requisitos técnicos.

Desenvolveu também o Plano de Gestão de Sustentabilidade, relativo aos compromissos de candidatura e da integração dos critérios de sustentabilidade em todo o ciclo de gestão dos Jogos, desde a concepção e planejamento até as atividades de implantação, revisão e pós-evento. O documento é uma estratégia global de planejamento de longo prazo, cujo objetivo é trazer vantagens sustentáveis para o Brasil e, em particular, para a cidade do Rio de Janeiro. Sua aprovação está prevista para 2013. Encontra-se sob sua coordenação o Fórum sobre Floresta, responsável pelo planejamento das atividades referentes à conservação e à recuperação ambiental.

No *Projeto Porto Maravilha*, a Diretoria de Infraestrutura Esportiva, de Apoio ao Evento e Meio Ambiente manterá o relacionamento com entes governamentais para acompanhamento dos projetos avaliando seus impactos, que incluem remodelação da Praça Mauá e melhorias na infraestrutura.

No *Projeto de Infraestrutura de Serviços Públicos do Parque Olímpico Barra*, manterá o acompanhamento do contrato da Parceria Público-Privada (PPP) e suas alterações, monitorando o financiamento para as operações de infraestrutura, e continuará com o acompanhamento das negociações com entes governamentais e privados para a implementação da infraestrutura viária, estacionamentos, rede de iluminação, abastecimento de água, coleta de esgotos, gás, telecomunicações, dados e drenagem urbana.

No *Projeto Parque Carioca*, dará continuidade ao acompanhamento da construção e necessidade de financiamento, cronograma de construção e realocação das famílias.

No *Projeto Bairro Carioca Olímpico*, manterá acompanhamento da construção e financiamento das obras.

Nos aeroportos, manterá a participação no fórum sobre aeroporto para acompanhamento das obras e seu cronograma, identificando as necessidades de utilização de espaço de logística necessária durante os jogos.

No que diz respeito à hospedagem, acompanhará a oferta de quartos na cidade do Rio de Janeiro para cumprimento da garantia assumida perante o COI.

**A Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção** vem desenvolvendo ações destinadas à gestão dos agentes que devem planejar e executar a segurança, executar medidas para firmar e consolidar as responsabilidades desses agentes no cenário e promover o monitoramento das ações olímpicas.

**A Diretoria de Operações e Serviços** vem coordenando o Programa Governamental de Observadores, com o objetivo de capacitar representantes dos três entes de governo na preparação e na entrega dos Jogos, de acordo com os padrões e compromissos assumidos junto ao COI e Comitê Paraolímpico Internacional, por meio da transferência de conhecimento e experiência adquirida durante os eventos, por meio da Ação integrada intersetorial, da Articulação de políticas públicas, da Transferência de conhecimentos e da Capacitação.

**A Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego** se ocupa fundamentalmente da coordenação do fórum sobre aeroportos, grupo técnico setorial que reúne os responsáveis pela realização dos compromissos assumidos no Dossiê de Candidatura Rio 2016 com relação à infraestrutura aeroportuária, tais como a melhoria e ampliação dos aeroportos e a criação de comissão para discutir a integração do BRT Transcarioca com os aeroportos Galeão e Santos Dumont.

Quanto à comunicação institucional, o Relatório aponta as ações de divulgação das atividades da APO, em seu sítio oficial na internet e em outros meios de comunicação, dentre as quais se destacam sua missão institucional, seu campo de atuação, suas principais ações de fiscalização e os resultados alcançados.

Prossegue o Relatório com informações sobre Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira, dados que fogem ao escopo de análise da CE, e finaliza o documento com a apresentação de tabelas ilustrativas referentes às informações prestadas.

## **II – ANÁLISE**

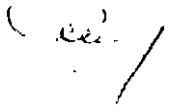
Cumpre salientar uma aparente duplicidade de esforços, principalmente nas ações das diretorias que compõem a APO, talvez em decorrência de uma falta de sistematização e pouca objetividade na apresentação do documento, o que deverá ser revisto pela autarquia na prestação de suas futuras contas.

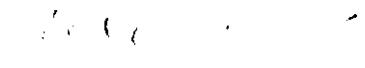
Nesse sentido, recomenda-se fazer constar dos próximos relatórios as efetivas execuções da previsão para o semestre em comento, a fim de que o analista tenha condições mais precisas de avaliar o espectro funcional do órgão no período e, assim, cumprir com as finalidades previstas no art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011.

## **III – VOTO**

Nada mais havendo a tratar, e diante do exposto, recomendamos que esta Comissão tome conhecimento do Relatório, dê ciência das recomendações constantes no presente parecer à Autoridade Pública Olímpica e promova o consequente arquivamento do Ofício "S" nº 26, de 2013.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2013.

  
, Presidente

  
, Relatora

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE**  
**OFICIO "S" Nº 26, de 2013**

ASSINAM O PARECER, NA 37ª REUNIÃO, DE 13/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)  
 PRESIDENTE: SEN. ANA AMÉLIA  
 RELATOR: SEN. MÁRIA do CARMO ALVES

| <b>Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)</b> |                                   |
|---|-----------------------------------|
| Angela Portela (PT)   | 1. Lindbergh Farias (PT)          |
| Wellington Dias (PT)  | 2. Anibal Diniz (PT)              |
| Ana Rita (PT)   | 3. Marta Suplicy (PT)             |
| Paulo Paim (PT)   | 4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)     |
| Randolfe Rodrigues (PSOL)                                   | 5. Pedro Taques (PDT)             |
| Cristovam Buarque (PDT)                                     | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Lidice da Mata (PSB)  | 7. Zeze Perrella (PDT)            |
| Inácio Arruda (PCdoB)                                       | 8. João Capiberibe (PSB)          |
| VAGO  | 9. VAGO                           |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)</b>      |                                   |
| Ricardo Ferraço (PMDB)                                      | 1. Eduardo Braga (PMDB)           |
| Roberto Requião (PMDB)                                      | 2. Vital do Rêgo (PMDB)           |
| Romero Jucá (PMDB)  | 3. Valdir Raupp (PMDB)            |
| João Alberto Souza (PMDB)                                   | 4. Luiz Henrique (PMDB)           |
| VAGO  | 5. Pedro Simon (PMDB)             |
| Ana Amélia (PP)   | 6. VAGO                           |
| Benedito de Lira (PP)                                       | 7. VAGO                           |
| Ciro Nogueira (PP)  | 8. VAGO                           |
| Kátia Abreu (PSD)   | 9. VAGO                           |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>                 |                                   |
| Cyro Miranda (PSDB)   | 1. Cícero Lucena (PSDB)           |
| Alvaro Dias (PSDB)  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)           |
| Paulo Bauer (PSDB)  | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB)       |
| Maria do Carmo Alves (DEM)                                  | 4. Lúcia Vânia (PSDB)             |
| José Agripino (DEM)   | 5. VAGO                           |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)</b>   |                                   |
| Armando Monteiro (PTB)                                      | 1. Eduardo Amorim (PSC)           |
| VAGO  | 2. João Vicente Claudino (PTB)    |
| VAGO  | 3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)     |
| VAGO  | 4. VAGO                           |

## **PARECER Nº 1.137, DE 2013**

**(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)**

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

O Presidente da Autoridade Pública Olímpica (APO) remeteu o Ofício “S” nº 26, de 2013 (nº 069/2013/PRESI-APO, na origem), pelo qual encaminha ao Senado Federal o Relatório das Atividades daquela autarquia referente ao 2º semestre de 2012, dando cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, segundo o qual “a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paralímpico Internacional”.

Após o exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a matéria chega a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

## **II – ANÁLISE**

A APO tem por objetivo primordial coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional (COI).

O referido Relatório é dividido em 7 partes: 1. Competências, jurisdição e estrutura; 2. Atividades, em que se relacionam as ações de maior relevo da APO; 3. Atividades institucionais, que trata das ações específicas internas àquela autarquia; 4. Divulgação institucional; 5. Programação e execução de despesa orçamentária e financeira; 6. Previsão para o próximo semestre; e 7. Considerações finais.

De início, apresentamos dois pontos que consideramos críticos e necessitam de aprimoramento nos próximos relatórios:

- **Demora no envio das informações:** o ofício data de 17 de maio deste ano, tendo sua entrada nesta Casa para exame apenas em 4 de junho de 2013, ou seja, os dados levaram mais da metade do ano até chegarem a esta Comissão, e encontram-se bastante defasados, como observamos nas notícias veiculadas na mídia; por isso, acreditamos que devam ser encontradas alternativas para que os relatórios sejam elaborados e encaminhados no menor tempo possível para nosso exame; e

- **Falta de sistematização e pouca objetividade na apresentação do documento:** como ressaltou também a relatora na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), Senadora Maria do Carmo Alves; por isso, também recomendamos que os próximos relatórios sejam melhor sistematizados e mais objetivos.

Não nos ateremos a detalhamentos de atividades e reuniões ou do funcionamento da APO, algo que foi feito bem detalhadamente no relatório da CE. Nesta Comissão, acreditamos ser importante examinar a programação e execução das despesas orçamentárias e financeiras, apresentada no Capítulo 5 do relatório.

Segundo o Relatório de Atividades, para 2012, havia a previsão de execução de R\$ 73,5 milhões em despesas de pessoal e encargos sociais e de R\$ 75,1 milhões em outras despesas correntes. Além disso, as despesas de capital, em investimentos, totalizariam R\$ 5,1 milhões.

Contudo, conforme o relatório, no ano de 2012, o valor orçamentário que é contratual, não legislativo, por ser uma autarquia em regime especial, não foi integralmente repassado.

O documento diz:

“Os recursos do Contrato de Rateio 2012 foram repassados pelo Ministério do Esporte como a seguir discriminado:

- Em 14 de dezembro: recursos de pessoal; e
- Em 31 de dezembro, recursos de custeio, sendo que o valor de investimento não foi repassado até esta data”. (p. 61).

Salienta ainda que esses recursos repassados foram inferiores aos previstos no Contrato de Rateio, sem destacar, no entanto, os valores repassados.

Destarte, além do tempo decorrido para nosso exame, o Relatório nessa questão é pouco específico. Tampouco detalha os prejuízos dos atrasos nos recursos e dos valores inferiores recebidos ao funcionamento da autarquia e à preparação para os Jogos Rio 2016.

Diante das considerações acima e das notícias veiculadas pela mídia nacional, não posso deixar de manifestar minha preocupação com as ações governamentais que envolvem a realização dos Jogos Olímpicos de 2016. Sentimento, aliás, manifestado por integrante do Tribunal de Contas da União, em decisão do plenário da Corte de Contas, no processo TC 007.849/2013-3.

No processo em referência, que apreciou auditoria sobre projetos básicos e executivos de infraestrutura para os jogos olímpicos de 2016, com foco no Complexo Esportivo de Deodoro, o eminente Ministro Aroldo Cedraz, em Declaração de Voto, assim se manifesta:

*“Como Relator da consolidação das auditorias que envolvam ações governamentais concernentes à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, tarefa que me foi delegada pelo Presidente Augusto Nardes, compartilho a preocupação manifestada pelo Ministro Raimundo Carreiro no que tange ao atraso identificado nas atividades de implantação do Complexo Esportivo de Deodoro, com riscos potencialmente danosos à Administração e à realização de eventos-testes e dos próprios jogos.*

*A equipe de auditoria relata descompasso de aproximadamente quinze meses entre o cronograma existente e as atividades em andamento, o que poderá prejudicar a qualidade e a efetividade das ações previstas para a conclusão dos empreendimentos”.*

O Ministro Aroldo Cedraz alerta, ainda, na Declaração de Voto, para uma questão relevante, que é a não apresentação da Matriz de Responsabilidades, documento vinculante que estipula as obrigações de cada um dos consorciados para com a organização e realização dos jogos, cuja ausência coloca em risco a transparência, o monitoramento e o controle dos projetos olímpicos.

Aliás, a respeito da Matriz de Responsabilidades, prevista na Cláusula Terceira, IV, do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, minimizou sua relevância na declaração que prestou ao jornalista Vitor Abdala, da Agência Brasil, afirmando que “não há nenhum atraso comprometedor e que o documento será divulgado em breve”. Entre o

alerta do Ministro Aroldo Cedraz, de 24 de julho passado, e a declaração do Ministro Aldo Rebelo, veiculada em 02 de setembro corrente, já se passaram mais de dois meses e, acredito, nada aconteceu.

É importante também registrar que a própria existência da APO está sendo questionada. A respeito, o Ministro Aldo Rebelo declarou que o futuro da autarquia será decidido brevemente com o Governador e o Prefeito do Rio de Janeiro ( Vitor Abdala, Agência Brasil, e UOL/SP, em 02/09/2013).

Apenas para respaldar a questão do futuro da APO, transcrevo trecho significativo da entrevista do Prefeito Eduardo Paes ao jornalista Michel Castellar, do Blog Rio 2016, em 17/08/2013, de teor seguinte:

*“Tentaram trazer o modelo londrino para cá, mas não deu certo. Já somos três entes do governo e cada um cuida do que é seu. A APO tem uma estrutura cara e desnecessária”.*

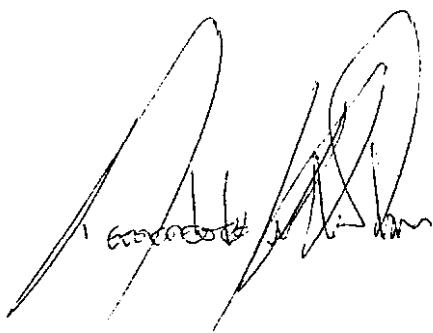
Por último, cito matéria de responsabilidade do jornalista Jamil Chade, do jornal “Estado de São Paulo”, veiculada em 31/08/2013, informando que o jornal teve acesso a um relatório confidencial do Comitê Olímpico Internacional-COI, no qual a entidade deixa claro sua preocupação com a realização dos jogos, enfatizando que a preparação e o financiamento do Rio de Janeiro para as Olimpíadas sofrem profundos atrasos que já colocam em sério risco o evento.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, proponho a esta Comissão o seguinte encaminhamento:

- a) Conhecimento das informações contidas no Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica (APO) referente ao 2º semestre de 2012;
- b) Remessa de cópia do inteiro teor deste parecer ao Tribunal de Contas da União e a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016; e
- c) Arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2013.



, Presidente  
, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
OFÍCIO "S" Nº 26, de 2013

ASSINAM O PARECER NA 35ª REUNIÃO DE 08/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

*Sen. Blairo Maggi*

RELATOR:

*Sen. Flexa Ribeiro*

| Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) |                                  |
|--|----------------------------------|
| Aníbal Diniz (PT)                                    | 1. Randolph Rodrigues (PSOL)     |
| Acir Gurgacz (PDT)                                   | 2. Delcídio do Amaral (PT)       |
| Jorge Viana (PT)                                     | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)    |
| Ana Rita (PT)  | 4. Cristovam Buarque (PDT)       |
| Rodrigo Rollemberg (PSB)                             | 5. João Capiberibe (PSB)         |
| Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)      |                                  |
| Romero Jucá (PMDB)                                   | 1. Sérgio Souza (PMDB)           |
| Luiz Henrique (PMDB)                                 | 2. Eduardo Braga (PMDB)          |
| Garibaldi Alves (PMDB)                               | 3. João Alberto Souza (PMDB)     |
| Valdir Raupp (PMDB)                                  | 4. Vital do Rêgo (PMDB)          |
| Ivo Cassol (PP)                                      | 5. Eunício Oliveira (PMDB)       |
| Kátia Abreu (PSD)                                    | 6. VAGO                          |
| Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)                 |                                  |
| Alvaro Dias (PSDB)                                   | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB)                                 | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)          |
| José Agripino (DEM)                                  | 3. Cyro Miranda (PSDB)           |
| Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)   |                                  |
| Blairo Maggi (PR)                                    | 1. Gim (PTB)                     |
| Eduardo Amorim (PSC)                                 | 2. VAGO                          |
| Fernando Collor (PTB)                                | 3. Armando Monteiro (PTB)        |

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

---

### **LEI N° 12.396, DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

Conversão da Medida Provisória nº 503, de 2010.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO.

---

Art. 6º A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional.

---

### **LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

---

### **LEI N° 12.780, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.**

Conversão da Medida Provisória nº 584, de 2012

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

---

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS  
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

O Presidente da Autoridade Pública Olímpica (APO) remeteu o Ofício “S” nº 26, de 2013 (nº 069/2013/PRESI-APO, na origem), pelo qual encaminha ao Senado Federal o Relatório das Atividades daquela autarquia referente ao 2º semestre de 2012, dando cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, segundo o qual “a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paralímpico Internacional”.

Após o exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a matéria chega a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

## II – ANÁLISE

A APO tem por objetivo primordial coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional (COI).

O referido Relatório é dividido em 7 partes: 1. Competências, jurisdição e estrutura; 2. Atividades, em que se relacionam as ações de maior relevo da APO; 3. Atividades institucionais, que trata das ações específicas internas àquela autarquia; 4. Divulgação institucional; 5. Programação e execução de despesa orçamentária e financeira; 6. Previsão para o próximo semestre; e 7. Considerações finais.

De início, apresentamos dois pontos que consideramos críticos e necessitam de aprimoramento nos próximos relatórios:

- **Demora no envio das informações:** o ofício data de 17 de maio deste ano, tendo sua entrada nesta Casa para exame apenas em 4 de junho de 2013, ou seja, os dados levaram mais da metade do ano até chegarem a esta Comissão, e encontram-se bastante defasados, como observamos nas notícias veiculadas na mídia; por isso, acreditamos que devam ser encontradas alternativas para que os relatórios sejam elaborados e encaminhados no menor tempo possível para nosso exame; e

- **Falta de sistematização e pouca objetividade na apresentação do documento:** como ressaltou também a relatora na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), Senadora Maria do Carmo Alves; por isso, também recomendamos que os próximos relatórios sejam melhor sistematizados e mais objetivos.

Não nos ateremos a detalhamentos de atividades e reuniões ou do funcionamento da APO, algo que foi feito bem detalhadamente no relatório da CE. Nesta Comissão, acreditamos ser importante examinar a programação e execução das despesas orçamentárias e financeiras, apresentada no Capítulo 5 do relatório.

Segundo o Relatório de Atividades, para 2012, havia a previsão de execução de R\$ 73,5 milhões em despesas de pessoal e encargos sociais e de R\$ 75,1 milhões em outras despesas correntes. Além disso, as despesas de capital, em investimentos, totalizariam R\$ 5,1 milhões.

Contudo, conforme o relatório, no ano de 2012, o valor orçamentário que é contratual, não legislativo, por ser uma autarquia em regime especial, não foi integralmente repassado.

O documento diz:

“Os recursos do Contrato de Rateio 2012 foram repassados pelo Ministério do Esporte como a seguir discriminado:

- Em 14 de dezembro: recursos de pessoal; e
- Em 31 de dezembro, recursos de custeio, sendo que o valor de investimento não foi repassado até esta data”. (p. 61).

Salienta ainda que esses recursos repassados foram inferiores aos previstos no Contrato de Rateio, sem destacar, no entanto, os valores repassados.

Destarte, além do tempo decorrido para nosso exame, o Relatório nessa questão é pouco específico. Tampouco detalha os prejuízos dos atrasos nos recursos e dos valores inferiores recebidos ao funcionamento da autarquia e à preparação para os Jogos Rio 2016.

Diante das considerações acima e das notícias veiculadas pela mídia nacional, não posso deixar de manifestar minha preocupação com as ações governamentais que envolvem a realização dos Jogos Olímpicos de 2016. Sentimento, aliás, manifestado por integrante do Tribunal de Contas da União, em decisão do plenário da Corte de Contas, no processo TC 007.849/2013-3.

No processo em referência, que apreciou auditoria sobre projetos básicos e executivos de infraestrutura para os jogos olímpicos de 2016, com foco no Complexo Esportivo de Deodoro, o eminentíssimo Ministro Aroldo Cedraz, em Declaração de Voto, assim se manifesta:

*“Como Relator da consolidação das auditorias que envolvam ações governamentais concernentes à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, tarefa que me foi delegada pelo Presidente Augusto Nardes, compartilho a preocupação manifestada pelo Ministro Raimundo Carreiro no que tange ao atraso identificado nas atividades de implantação do Complexo Esportivo de Deodoro, com riscos potencialmente danosos à Administração e à realização de eventos-testes e dos próprios jogos.*

*A equipe de auditoria relata descompasso de aproximadamente quinze meses entre o cronograma existente e as atividades em andamento, o que poderá prejudicar a qualidade e a efetividade das ações previstas para a conclusão dos empreendimentos”.*

O Ministro Aroldo Cedraz alerta, ainda, na Declaração de Voto, para uma questão relevante, que é a não apresentação da Matriz de Responsabilidades, documento vinculante que estipula as obrigações de cada um dos consorciados para com a organização e realização dos jogos, cuja ausência coloca em risco a transparência, o monitoramento e o controle dos projetos olímpicos.

Aliás, a respeito da Matriz de Responsabilidades, prevista na Cláusula Terceira, IV, do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, minimizou sua relevância na declaração que prestou ao jornalista Vitor Abdala, da Agência Brasil, afirmando que “não há nenhum atraso comprometedor e que o documento será divulgado em breve”. Entre o

alerta do Ministro Aroldo Cedraz, de 24 de julho passado, e a declaração do Ministro Aldo Rebelo, veiculada em 02 de setembro corrente, já se passaram mais de dois meses e, acredito, nada aconteceu.

É importante também registrar que a própria existência da APO está sendo questionada. A respeito, o Ministro Aldo Rebelo declarou que o futuro da autarquia será decidido brevemente com o Governador e o Prefeito do Rio de Janeiro ( Vitor Abdala, Agência Brasil, e UOL/SP, em 02/09/2013).

Apenas para respaldar a questão do futuro da APO, transcrevo trecho significativo da entrevista do Prefeito Eduardo Paes ao jornalista Michel Castellar, do Blog Rio 2016, em 17/08/2013, de teor seguinte:

*“Tentaram trazer o modelo londrino para cá, mas não deu certo. Já somos três entes do governo e cada um cuida do que é seu. A APO tem uma estrutura cara e desnecessária”.*

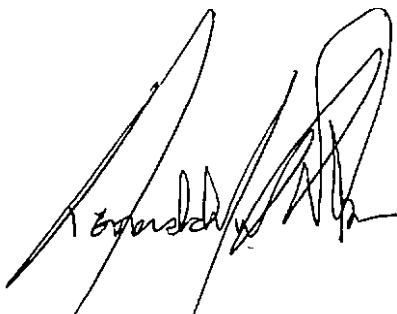
Por último, cito matéria de responsabilidade do jornalista Jamil Chade, do jornal “Estado de São Paulo”, veiculada em 31/08/2013, informando que o jornal teve acesso a um relatório confidencial do Comitê Olímpico Internacional-COI, no qual a entidade deixa claro sua preocupação com a realização dos jogos, enfatizando que a preparação e o financiamento do Rio de Janeiro para as Olimpíadas sofrem profundos atrasos que já colocam em sério risco o evento.

### **III – VOTO**

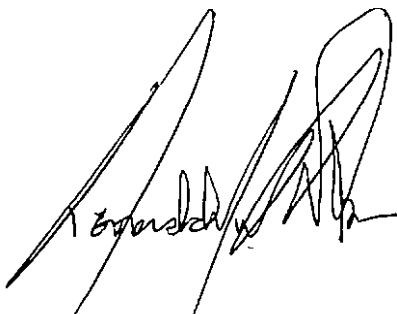
Diante do exposto, proponho a esta Comissão o seguinte encaminhamento:

- a) Conhecimento das informações contidas no Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica (APO) referente ao 2º semestre de 2012;
- b) Remessa de cópia do inteiro teor deste parecer ao Tribunal de Contas da União; e
- c) Arquivamento da matéria.

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator

Publicado no DSF, de 17/10/2013.